



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 377, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de eventos em Porto Velho/RO, no período de 6 a 9 de julho de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.093593/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da comemoração dos 40 anos do Ministério Público do Estado de Rondônia, bem como das reuniões do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais – CNCG, do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP e da Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP, eventos que serão realizados em Porto Velho/RO, no período de 6 a 9 de julho de 2022.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SELMA SAUERBRONN